



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7966 / 2018 Ordinário Data: 26/07/2018 Página 1 / 1

Credor: 104920 ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COPEL
Endereço: - C.E.P. - -
C.N.P.J.: 13.638.679/0001-90 Insc. Est.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 42
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:
Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 8103
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
250.000,00	207.125,38	558,40	206.566,98

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS DA SENTENÇA 2418-17.2015.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	CUSTAS JUDICIAIS	558,40	558,40

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 558,40

Empenhado por
Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

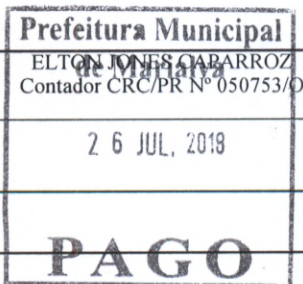
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco
Nº da Conta
Nº do Cheque



RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS
C.N.P.J.: 13.638.679/0001-90

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 368 COMENDADOR
Conta corrente (com DV) 64587
CNPJ 13.638.679/0001-90
Nome favorecido ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.523
Valor 558,40
Data transferência 25/07/2018

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB ACA5DFAE75F578EC

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

25/07/2018 14:50:12

25/07/2018 16:40:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

**REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO**

DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA,
ESTADO DO PARANÁ, DR. MAX PASKIN NETO

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 2418-17.2015.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Advogado : LUIZ CARLOS PROENÇA - OAB – Nº. 27.096-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : LIGIA APARECIDA FERNANDES

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 17/07/2015
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/12/2015
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 22 de maio de 2018

MAX PASKIN NETO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Recebido em
19/07/2018
Karina Bortolon Pires de Lima
Procuradoria Jurídica do
Município de Marialva
OAB/PR nº 36.746

Associação dos Advogados Empregados de

Contas: CX ECONOMICA - c/c 64587

Agência: 0368 OPERAÇÕES

CNPJ: 13.638.679/0001-90

550,40

Débito: BCO-3153 CX ECONOMICA.

AG-413 OPERAÇÕES

C/C-413

CNPJ-04.368.898/0001-06 336,59

Dr. PROENÇA

3293-5283